



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 17 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 870

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 17 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 870

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.539/2022, DE 16/12/2022.

Dispõe sobre a instituição dos Novos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Legislação e nos termos da exigência da Lei Municipal nº. 1.689/2021, de 24/03/2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do CACS-FUNDEB para o mandato 2023/2026, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, sendo 2 (dois) representantes do Poder Executivo e pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jonata de Almeida de Brito
Suplente: Ana Cláudia Cardoso Rodrigues Teixeira
Titular: Beatriz Cristina Soares
Suplente: Rosenice Galdino Silva Perardt

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Maria Salete Florentino
Suplente: Marta Francisca dos Santos

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Maria Yvone Machado Guilherme
Suplente: Tatiane Xavier Alves

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS:

Titular: Senia Carla Batista
Suplente: Maria Ferreira de Jesus

V - REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, sendo 02 (dois) representantes:

Titular: Aislân Fanali
Suplente: Maria Madalena Santana Bueno
Titular: Célia Batista Gali
Suplente: Amanda de Souza Dias

VI - REPRESENTANTES DOS ALUNOS, sendo 02

(dois) representantes dos estudantes da educação básica, devendo 1 (um) ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando houver:

Titular: José Francisco Pinto
Suplente: José Alves Da Silva
Titular: Sandra Rodrigues de Souza
Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Sobral

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria de Lourdes Pompeo
Suplente: Juliana Dardis

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Zelita dos Santos
Suplente: Zenair Lorenço Silva

IX - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, sendo 02 (dois) representantes:

Titular: Mariana Vernaschi Silva
Suplente: [José de Fátima dos Santos](#)
Titular: Marilda Cristina da Silva Zorzi
Suplente: Elaine Oliveira Santos e Silva

Art. 2º Os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do CACS-FUNDEB do Município de Rosana, ficam imediatamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º A atividade de Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do CACS-FUNDEB é considerada de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 4º Caberá aos membros do CACS-FUNDEB conforme Decreto 3.278/2021, de 09/04/2021 exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos da Lei Municipal nº 1.689, de 24/03/2021.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Rosana - SP, aos **16 (dezesseis) dias** do mês de dezembro de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

RICARDO DE LUCENA FREIRE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº. 3.540/2022, DE 16/12/2022.

Dispõe sobre a revogação do Decreto que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 17 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 870

Página 3 de 3

Legislação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 3.536/2022, de 14/12/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **16 (quatorze)** dias do mês de dezembro de 2022

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA DE ROSANA

ERRATA DO DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº075/2022 - Tomada de Preços nº 012/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de iluminação da Pista de Cooper, localizada no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, torna público que na publicação do Despacho do Sr. Prefeito no DOM - Diário Oficial de Município de 14/12/2022, onde constou: "[...] Rosana, 13 de outubro de 2022.", consta-se corretamente: "[...] Rosana, 13 de dezembro de 2022.". Publique-se. Rosana, 16 de dezembro de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.